



TERMO DE DECISÃO Nº 16/2022 - CGI

Processo nº 23104.002988/2022-01:

Encaminhamentos/Conclusões:

O COMITÊ DE GOVERNANÇA INSTITUCIONAL da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, instituído pela Resolução nº 122, CD, de 25 de fevereiro de 2021 no uso de suas atribuições, **resolve:**

Aprovar a alteração do artigo 9º da Resolução nº 243/2022, CD, de 9 de fevereiro de 2022, que Aprova o Programa de Gestão na modalidade de teletrabalho no âmbito da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, conforme segue:

1. O art. 9º da Resolução nº 243, de 9 de fevereiro de 2022, passa a vigorar acrescido do seguinte:

“Art. 9º

.....

VIII - em período de estágio probatório.”(NR).

Campo Grande, 15 de setembro de 2022.

MARCELO AUGUSTO SANTOS TURINE,
Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Augusto Santos Turine, Reitor(a)**, em 16/09/2022, às 16:11, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3558717** e o código CRC **B2F6B36C**.

COMITÊ DE GOVERNANÇA INSTITUCIONAL

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.005179/2022-42

SEI nº 3558717